



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2014
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE JATAÍ
-------------------------------	----------------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/08/2013 a 31/07/2014
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	--

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento (1)	2.507
2	Processos resolvidos (1)	2.575
3	Produção (1)	103%
4	Processos pendentes de solução em março de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	564
5	Processos de execução remanescentes em março de 2013 (incluídos os em Arquivo Provisório)	1.550
6	Execuções iniciadas no período de abril de 2013 a julho de 2014	624
7	Execuções encerradas no período de abril de 2013 a julho de 2014	1.057
8	Total das execuções em trâmite em julho de 2014	1.117
9	Execuções no arquivo provisório em junho de 2014	355

10	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2)	1.177
11	Número de processos recebidos no período de abril de 2013 a julho de 2014	2.507
12	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	109%
13	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior (incluídos os em Arquivo Provisório em junho de 2013)	1550
14	Número de processos na fase de execução período de abril de 2013 a julho de 2014	1117
15	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	-27,94%

OBS 1.: Foram apurados apenas os dados estatísticos disponíveis no sistema E-Gestão na data do encerramento da Correição, referentes aos meses de abril de 2013 a julho de 2014.

OBS 2.: A última correição ordinária na unidade foi realizada em maio de 2013 (período correicionado de 01/04/2012 à 31/03/2013).

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
Juiz Auxiliar	MARIANA PATRÍCIA GLASGOW
Juiz Substituto	-

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

#NOME?

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	35
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	64

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	18
Ordinário	30

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	375
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	38
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	36

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	927
--	-----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	9
Ordinário	14

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

Não prolatam sentenças líquidas

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	-
--	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	1
Embargos de declaração	0

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	63
Ordinário	128

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		x
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	43%	

2.9 – Taxa de congestionamento do período correicionado

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	36%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	52%

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
CESAR AUGUSTO LEMOS	Diretor De Secretaria	Efetivo
ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS		Oficial de Justiça à disposição do CSJT (GP/DG nº108/2014)
ARISTAL HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR	FC-2 Assistente	Requisitado – Pref. Jataí
CESAR AUGUSTO LEMOS	CJ-3 Diretor de Secretaria	Efetivo
ELIZA FANTIN DE MAGALHÃES SILVA	FC-5 Assistente de Juiz	Efetivo
FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO		Efetivo
JUCELANA MARTINS RIBEIRO		Efetivo
MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO		Efetivo
RENATA MANGILI AMARAL DE SOUSA	FC-5 Assistente de Juiz	Efetivo
SANDRO LUIZ RODA GNOATTO		Removido (TRT 23ª Região)
SIMONE PRADO CERQUEIRA	FC-5 Assistente de Diretor de Sec.	Efetivo
WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO		Efetivo
WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES		Oficial de Justiça <i>ad hoc</i> (GAVT – DG/SGPe 410/2014)
WEUDES FERNANDES FRANÇA	FC-3 Secretário de Audiência	Efetivo
WILTON DE ASSIS	FC-3 Secretário de Audiência	Requisitado – Pref. Jataí
ALYNE RODRIGUES MOTA		Estagiária – Curso de Direito
POLLYANA LIMA MORAIS		Estagiária – Curso de Direito
DÉBORA CRISTINA GOUVEIA DE LIMA		Menor-aprendiz

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	-
Impressoras	4
Multifuncionais	4
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	4

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?		x	
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	x		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		Mensalmente.
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	x		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do PGC?	x		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	x		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do PGC?	x		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria?	x		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?	x		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		x	
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do novo PGC?	x		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	x		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?	x		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	x		0000370-23.2014.5.18.0111

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	x		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do PGC?	x		
19	A unidade procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC.	x		Exceto dos recolhimentos previdenciários.
20	A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		x	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido?	x		A reunião não importa na extinção do processo reunido.
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional juntamente com o levantamento correicional)	x		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		x	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correção do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1 – O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18 dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, inclusive as recursais, tanto na fase de conhecimento como na de execução, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC;	X		Atendida Parcialmente.
2 – A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que, atualmente, se encontra em 25 dias, superior ao disposto no artigo 885 da CLT;	X		Atendida Parcialmente.
3 – A observância às disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, e à contida no artigo 177, § 3º do PGC, devendo a Vara do Trabalho expedir ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP;	X		
4 – A adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo ao disposto no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT (30 dias), que, atualmente, encontra-se em 41 dias. Embasa essa recomendação o fato de que a demanda processual registrada nos exercícios de 2011 e 2012 sofreu redução (de 1315 para 1137 processos) e o prazo médio em análise sofreu alteração significativa (de 22 para 41 dias);		X	

5 – A elaboração imediata de despachos judiciais nos 121 processos que, em 13.05.2013, se encontravam fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5, bem como o julgamento imediato dos incidentes processuais que se encontram aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme item 2.6.5 do Relatório de Correição;	X		
6 - Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte;	X		
7 – A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal;	X		
8 – Que a Vara do Trabalho regularize os processos 353 processos que, em 13/05/2013, se encontravam com o último andamento AQCC – Arquivo Definito/Certidão de Crédito Expedida, devendo para tanto adotar o procedimento previsto no art. 246 do PGC. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 60 (sessenta) dias, acerca das providências adotadas.	X		

6.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 1493/2013-90, 1592/2013-60, 1655/2013-85).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0001725-05.2013.5.18.0111, RTOrd 0000850-35.2013.5.18.0111, RTOrd 0001449-71.2013.5.18.0111, RTOrd 0001597-82.2013.5.18.0111 e RTOrd 0001904-36.2013.5.18.0111).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas de forma completa e correta, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd 0001725-05.2013.5.18.0111, RTOrd 0000850-35.2013.5.18.0111, RTOrd 0001449-71.2013.5.18.0111, RTOrd 0001597-82.2013.5.18.0111 e RTOrd 0001904-36.2013.5.18.0111).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: RTOrd 0001725-05.2013.5.18.0111 e RTOrd 0001597-82.2013.5.18.0111).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0000597-13.2014.5.18.0111, RTOrd 0000461-16.2014.5.18.0111, RTOrd 0000523-56.2014.5.18.0111 e RTOrd 0000602-35.2014.5.18.0111).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, conforme Recomendação TRT18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd 0000312-20.2014.5.18.0111, RTOrd 0000627-48.2014.5.18.0111, RTOrd 0000840-54.2014.5.18.0111 e RTSum 0000633-55.2014.5.18.0111).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000597-13.2014.5.18.0111, RTOrd 0000461-16.2014.5.18.0111, RTOrd 0000523-56.2014.5.18.0111 e RTOrd 0000602-35.2014.5.18.0111).

Item	Constatações
8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho notifica as partes para comparecerem à audiência a ser realizada pelo NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, nos termos da Portaria 01/2014 da Vara, sob as penalidades do artigo 844 da CLT. Constatou-se, ainda, que a referida audiência é realizada sob a supervisão do magistrado, que assina a ata de audiências na data de sua realização. Constatou-se também que a Secretaria da Vara lança no SAJ o andamento de AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. Constatou-se, por fim, que NÃO ALCANÇADA A CONCILIAÇÃO na audiência inicial é concedido à reclamada o PRAZO DE CINCO DIAS PARA OFERECER A CONTESTAÇÃO, sendo, então, designada audiência de instrução (processos: RTOrd 0000812-86.2014.5.18.0111, RTOrd 0000831-92.2014.5.18.0111 e RTOrd 0000913-26.2014.5.18.0111).
9	Constatou-se, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, que não há processos com data limite vencida ou sem movimentação por prazo superior ao legal.
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 90 dias (processos: RTOrd 0000979-74.2012.5.18.0111, RTOrd 0000874-97.2012.5.18.0111, RTSum 0000994-43.2012.5.18.0111 e RTSum 0000061-70.2012.5.18.0111).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SISTEMA INFORMATIZADO SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPENSA", indicando o motivo (POSEXE) (processos: RTOrd 0000979-74.2012.5.18.0111, RTOrd 0000874-97.2012.5.18.0111, RTSum 0000994-43.2012.5.18.0111 e RTSum 0000061-70.2012.5.18.0111).
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, nos termos do artigo 40, § 2ª e 4º da Lei 6830/80 (processos: RTOrd 0000979-74.2012.5.18.0111, RTOrd 0000874-97.2012.5.18.0111, RTSum 0000994-43.2012.5.18.0111 e RTSum 0000061-70.2012.5.18.0111).
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "ARQUIVO PROVISÓRIO", bem como o prazo prescricional (processos: RTOrd 0000979-74.2012.5.18.0111, RTOrd 0000874-97.2012.5.18.0111, RTSum 0000994-43.2012.5.18.0111 e RTSum 0000061-70.2012.5.18.0111).
14	Nos processos a seguir relacionados, de execução fiscal, constatou-se que das PUBLICAÇÕES realizadas pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM os números das respectivas CDAs, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis 0000860-84.2010.5.18.0111 e ExFis 0001501-38.2011.5.18.0111).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0001427-13.2013.5.18.0111, RTOrd 0002001-36.2013.5.18.0111, RTOrd 0000667-64.2013.5.18.0111 e RTOrd 0001401-15.2013.5.18.0111).

Item	Constatações
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0001427-13.2013.5.18.0111, RTOrd 0002001-36.2013.5.18.0111, RTOrd 0000667-64.2013.5.18.0111, RTOrd 0001401-15.2013.5.18.0111).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lançou corretamente no sistema informatizado SAJ os andamentos que representam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e no Provimento TRT 18 SCR 03/2013, incisos I e II (processos: RTOrd 0001493-90.2013.5.18.0111, RTOrd 0000734-29.2013.5.18.0111, RTOrd 0001427-13.2013.5.18.0111, RTOrd 0002001-36.2013.5.18.0111, RTOrd 0000667-64.2013.5.18.0111 e RTOrd 0001401-15.2013.5.18.0111).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA, de ofício, os convênios BACENJUD e RENAJUD, sem utilizar-se, sistematicamente, de outros meios para tentativa de constrição dos bens do executado, como, por exemplo expedição de mandado de penhora e avaliação (processos: RTOrd 0001640-19.2013.5.18.0111, RTOrd 0001350-04.2013.5.18.0111, RTOrd 0001382-09.2013.5.18.0111, RTOrd 0001065-11.2013.5.18.0111 e RTSum 0000543-81.2013.5.18.0111).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se, nos processos abaixo relacionados, a utilização de prazo superior a 90 dias para a realização de consulta aos CONVÊNIOS previstos no art. 159 do PGC (processos: RTOrd 0001640-19.2013.5.18.0111, RTOrd 0001350-04.2013.5.18.0111, RTOrd 0001382-09.2013.5.18.0111, RTOrd 0001065-11.2013.5.18.0111 e RTSum 0000543-81.2013.5.18.0111).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho LIBERA IMEDIATAMENTE O DEPÓSITO RECURSAL ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, CUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0000800-09.2013.5.18.0111 e RTOrd 0000129-83.2013.5.18.0111).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho INTIMA OS SÓCIOS, VIA POSTAL, para pagar no prazo de 15 dias, antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica (processos: RTOrd 0001382-09.2013.5.18.0111 e RTSum 0000543-81.2013.5.18.0111).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lançou corretamente no sistema informatizado SAJ os andamentos que representam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e no Provimento TRT 18 SCR 03/2013, incisos I e II (processos: RTOrd 0001242-72.2013.5.18.0111, RTOrd 0001398-60.2013.5.18.0111, RTOrd 0001640-19.2013.5.18.0111 e RTOrd 0001350-04.2013.5.18.0111).

Item	Constatações
23	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das designações das audiências iniciais, das sentenças proferidas e dos acordos realizados em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum 0000828-40.2014.5.18.0111, RTOOrd 0000023-87.2014.5.18.0111, RTSum 0001894-89.2013.5.18.0111, RTOOrd 0001574-39.2013.5.18.0111, RTOOrd 0001350-04.2013.5.18.0111, ConPag 0000477-67.2014.5.18.0111, RTOOrd 0001281-69.2013.5.18.0111, RTOOrd 0002001-36.2013.5.18.0111).
24	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa, NÃO certifica os feriados, NÃO indica o rito adotado, TAMPOUCO o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRIDO o disposto no art. 128 do PGC. (processos: RTSum 0000336-48.2014.5.18.0111, RTSum 0001882-75.2013.5.18.0111, RTSum 0001123-14.2013.5.18.0111, RTOOrd 0001617-73.2013.5.18.0111, RTOOrd 0000274-08.2014.5.18.0111, RTOOrd 0000798-39.2013.5.18.0111, RTOOrd 0001340-57.2013.5.18.0111).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC. (processos: RTSum 0000336-48.2014.5.18.0111, RTSum 0001882-75.2013.5.18.0111, RTSum 0001123-14.2013.5.18.0111, RTOOrd 0000367-68.2014.5.18.0111, RTOOrd 0001617-73.2013.5.18.0111, RTOOrd 0000274-08.2014.5.18.0111, RTOOrd 0000798-39.2013.5.18.0111, RTOOrd 0001340-57.2013.5.18.0111).
26	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum 0000336-48.2014.5.18.0111, RTSum 0001882-75.2013.5.18.0111, RTSum 0001123-14.2013.5.18.0111, RTOOrd 0000367-68.2014.5.18.0111, RTOOrd 0001617-73.2013.5.18.0111, RTOOrd 0000274-08.2014.5.18.0111, RTOOrd 0000798-39.2013.5.18.0111, RTOOrd 0001340-57.2013.5.18.0111).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 27/08/2013 e 27/02/2014, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 12 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 18 (dezoito) processos.
28	Analizados em 15/08/2014, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, em conformidade com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 02 (dois) dias, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOOrd 0001449-71.2013.5.18.0111, RTOOrd 0001597-82.2013.5.18.0111, RTSum 0000828-40.2014.5.18.0111, RTOOrd 0000023-87.2014.5.18.0111, RTOOrd 0001725-05.2013.5.18.0111, RTOOrd 0000850-35.2013.5.18.0111, RTOOrd 0001350-04.2013.5.18.0111 e RTOOrd 0001382-09.2013.5.18.0111).
29	Analizados, em 18/08/2014, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 4 (quatro) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 13 (treze) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 28/2014-12, 1176/2013-92, 705/2013-76, 809/2012-05, 1575/2013-24, 1045/2013-20, 1232/2012-62).